



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 23/03/16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 025/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE,
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2013.7.001886-0), instaurado em desfavor do Senhor ANTONIO DOS SANTOS BATISTA, Oficial de Justiça da Comarca de Alenquer;

CONSIDERANDO que ficou devidamente comprovado que o Processado infringiu o disposto no art. 177, inciso VI, e 178, inciso V, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

APLICAR ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS BATISTA, Oficial de Justiça da Comarca de Alenquer, a pena de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias**, prevista no Art. 183, inciso II, e nos termos do Art. 189, da Lei n.º 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de fevereiro de 2016.


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.